

PORTARIA Nº. 005/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Sr. LEANDRO ALVES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a PANDEMIA DO COVID-19, e, das diversas medidas tomadas pelo Governo Federal, Governo Estadual e Municipal;

Considerando, que a Câmara Municipal, regimentalmente terá sessão somente no dia 06.07.2020;

Considerando, a necessidade de manter o distanciamento, bem como evitar aglomeração como forma eficaz de não propagação do Vírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente externo da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), do dia 23.06.2020 à 15.07.2020.

Art. 2º - Os servidores da Câmara Municipal, trabalharão em regime interno, em seus respectivos horários.

Art. 3º - Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e

Dê ciência ao poder executivo.

Alto Taquari- MT, 22 de junho de 2020.

Leandro Alves Almeida

Presidente da Câmara Municipal

2019/2020

Publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbf440c7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)